



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 06 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 19521391/01 – 3740, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a Portaria nº 539/2001 – GAB, de 20 de Agosto de 2001, que outorgou a BELMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO, casada, Agropecuarista, CPF nº , R.G. nº , por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Venha-Venha, localizado na , no município de Inaciolândia, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia de até 63,61 l/s (sessenta e três vírgula sessenta e um litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo “Pivot Central”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

ALDO SILVA ARANTES
Secretário